



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0034/2026

(NUP: 13012.003281/2026-11) - (PCSB/CSB/0023/2026)

Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento
de Água e Esgotamento Sanitário do Município de
Paraipaba

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Julho/2026**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
5.1.1. Sede de Paraipaba.....	8
5.1.2. Localidade de Lagoinha.....	8
5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	8
5.2.1. Sede de Paraipaba.....	9
5.2.2. Localidade de Lagoinha.....	9
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	14
7. RECOMENDAÇÃO.....	59
8. EQUIPE TÉCNICA.....	59
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	60
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	61

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BCL	Unidade de Negócio da Bacia do Curu e Litoral
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5690.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio da Bacia do Curu e Litoral (UN-BCL) BR 402, S/N, Urbano – Itapipoca/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3673.7050
Localidade:	Município de Paraipaba
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0151/2026 NUP 13012.003281/2026-11, datado de 02 de março de 2026.
Microrregião:	Centro Norte
Região de Planejamento:	Grande Fortaleza
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída, a análise do esgoto tratado e a avaliação do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0151/2026, datado de 2 de março de 2026, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;

- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadro com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;
- b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;

- b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.33 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

C. GERENCIAL

- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;
- c.37 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado;
- c.38 Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O SAA do Município de Paraipaba é composto de dois sistemas isolados que atendem a Sede e a localidade de Lagoinha. O **Quadro 1** traz os indicadores de cobertura e atendimento de cada localidade.

5.1.1. Sede de Paraipaba

O SAA da Sede de Paraipaba (**Figura 1**) tinha 3.959 ligações ativas em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento eram, respectivamente, 99,51% e 80,51%.

A captação de água é realizada a partir da fonte superficial Lagoa da Cana Brava. A Estação de Tratamento de Água (ETA) de Paraipaba é composta de 8 floculadores, 4 decantadores e 8 filtros de fluxo descendente, com 23,74 horas de funcionamento e uma vazão captada de 88,72 m³/h. A capacidade de reservação total é distribuída em dois reservatórios apoiados de 300 m³ cada.

5.1.2. Localidade de Lagoinha

O SAA da Localidade de Lagoinha (**Figura 2**) tinha 982 ligações ativas em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento eram, respectivamente, 99,93% e 83,47%.

A captação de água é realizada por fonte subterrânea, com 3 poços tubulares. A água é tratada por um Sistema de Simples Desinfecção, a base de cloro, com 21,87 horas de funcionamento e uma vazão captada de 31,63 m³/h. A capacidade de reservação total é distribuída em um reservatório apoiado de 200 m³ e um elevado de 100 m³.

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água da sede de Paraipaba e da localidade de Lagoinha.

Informações	Paraipaba	Lagoinha
Nº de ligações ativas	3.959	982
Índice de cobertura	99,51%	99,93%
Índice de atendimento	80,51%	83,47%

Fonte: CAGECE, 2025.

(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

O SES do Município de Paraipaba possui 2 estações de tratamento (ETE Paraipaba e ETE Lagoinha). O **Quadro 2** traz os indicadores de cobertura e atendimento de cada localidade.

5.2.1. Sede de Paraipaba

O SES de Paraipaba (**Figura 3**) funciona totalmente por gravidade, sem a necessidade de estações elevatórias. Desta forma, o SES é composto apenas pela rede convencional e a estação de tratamento de esgotos, cujo processo de tratamento contempla:

- **Tratamento primário:** grade e caixa de areia com calha Parshall;
- **Tratamento secundário:** uma lagoa facultativa e duas lagoas de maturação;
- **Tratamento do lodo:** plataforma de secagem;
- **Disposição final:** afluente do Rio Curu.

5.2.2. Localidade de Lagoinha

O SES de Lagoinha (**Figura 4**) é formada pela rede de coleta, que direciona os esgotos para três estações elevatórias, onde é bombeado para a ETE, cujo processo de tratamento contempla:

- **Tratamento primário:** grade e caixa de areia com calha Parshall;
- **Tratamento secundário:** uma lagoa facultativa e duas lagoas de maturação;
- **Tratamento do lodo:** plataforma e leito de secagem;
- **Disposição final:** talvegue sem denominação.

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário da Sede de Paraipaba e da localidade de Lagoinha.

Informações	Paraipaba	Lagoinha
Nº de ligações ativas	2.633	635
Índice de cobertura	82,29%	91,75%
Índice de atendimento	56,08%	59,38%

Fonte: CAGECE, 2025.

(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

Figura 1 - Croqui do SAA de Paraipaba.

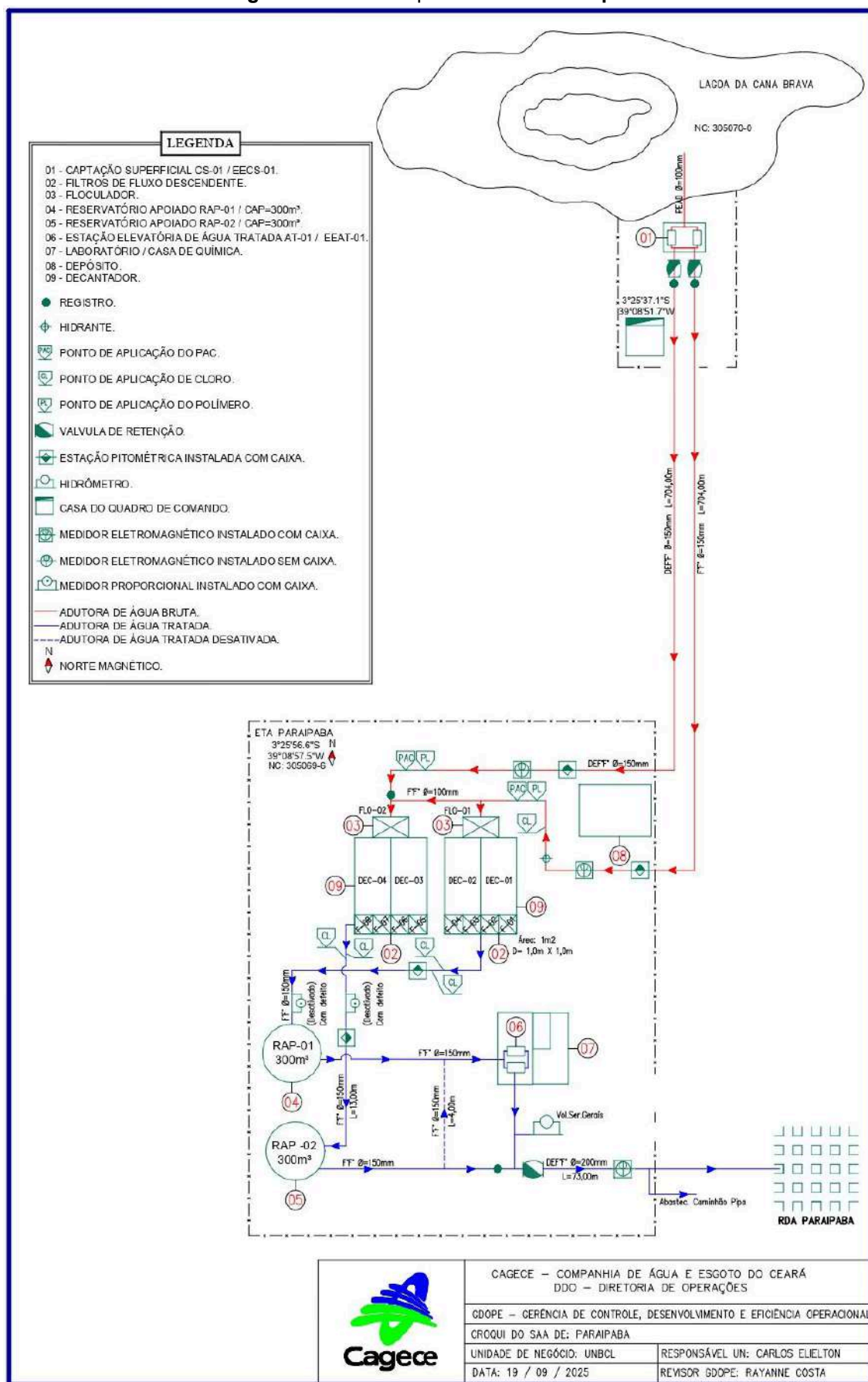


Figura 2 - Croqui do SAA de Lagoinha.

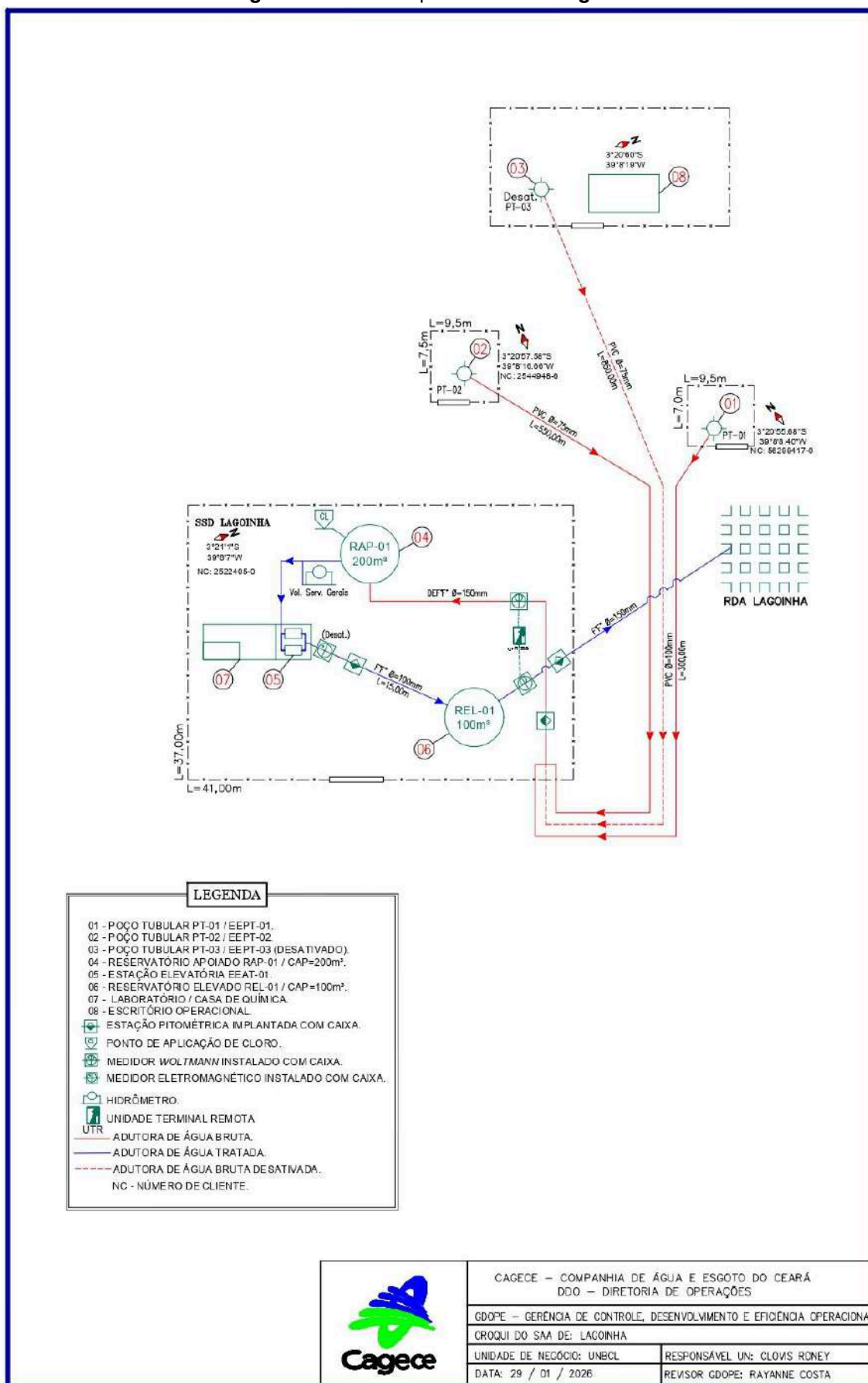


Figura 3 - Croqui do SES de Paraipaba.

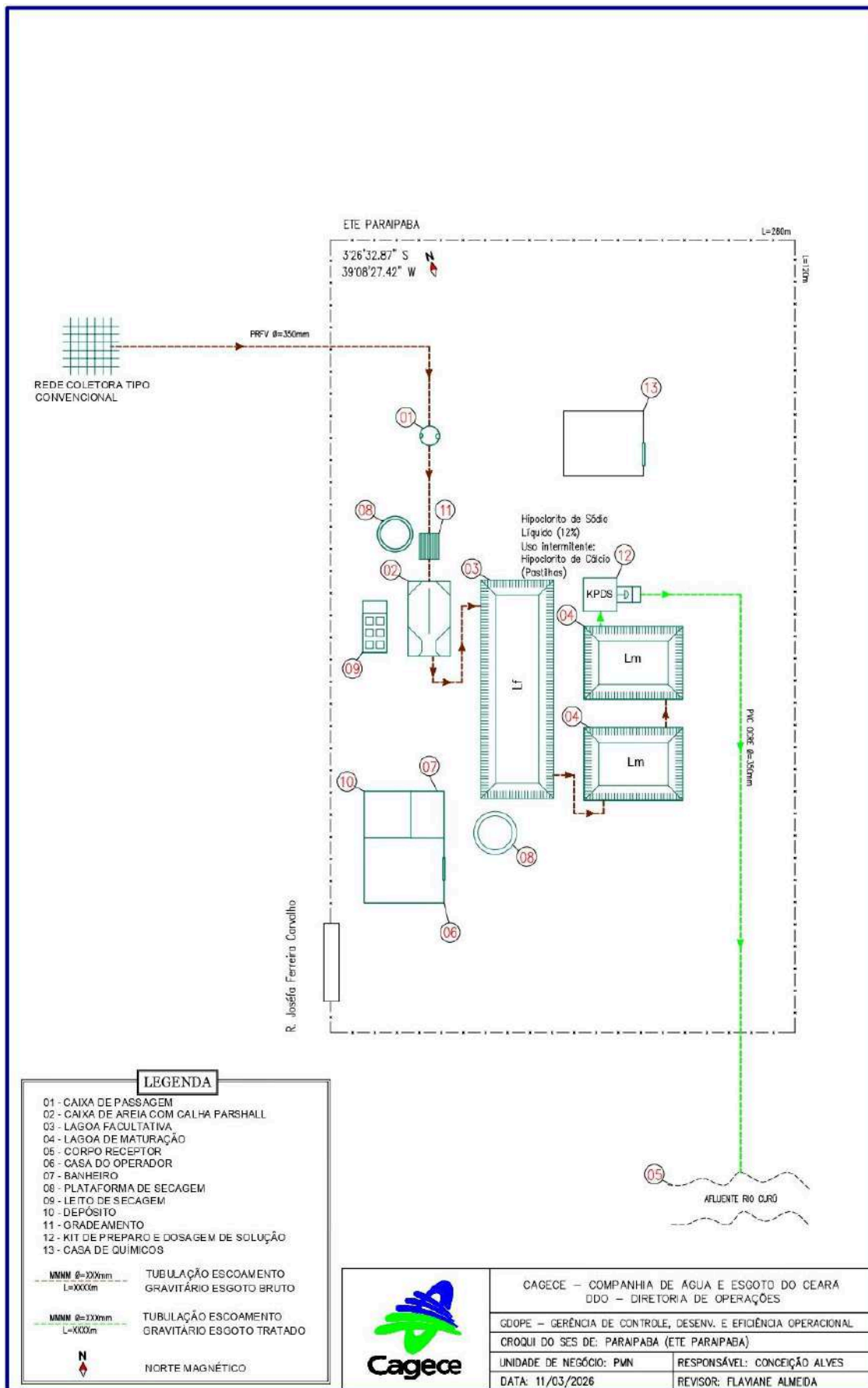
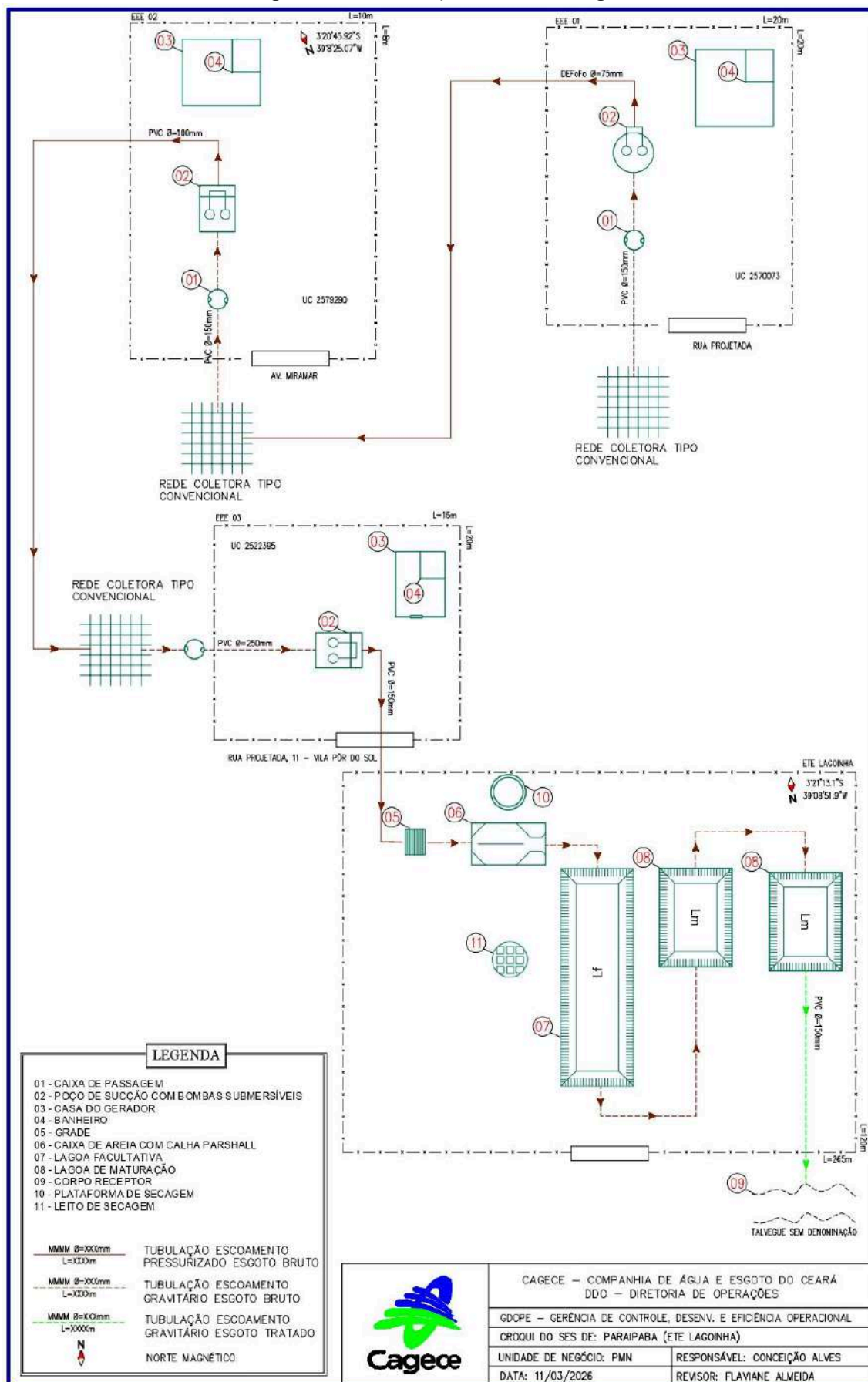


Figura 4 - Croqui do SES de Lagoinha.



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 20/04/2026 a 30/04/2026, com a instalação de aparelho *data logger* na rede de distribuição da sede de Paraipaba e na localidade de Lagoinha. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** – Rua Edite Moreira de Sousa, Ap 203, Monte Alverne - Paraipaba / CE - CEP 62.685-000: no período de 20/04/2026 às 11h50min a 30/04/2026 às 13h30min, 9,03% das 1450 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 5**);
- **Ponto 2** – Rua Petronilia Barroso, 707, Centro - Lagoinha (Paraipaba) / CE - CEP 62.685-000: no período de 20/04/2026 às 12h10min a 30/04/2026 às 13h10min, 29,27% das 1445 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 6**).

Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1 e 2 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço (**Quadros 3 e 4**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 90 dias.

Figura 5 - Monitoramento da pressão no SAA de Paraipaba de 20/04/2026 a 30/04/2026, no endereço: Rua Edite Moreira de Sousa, Ap 203, Monte Alverne.

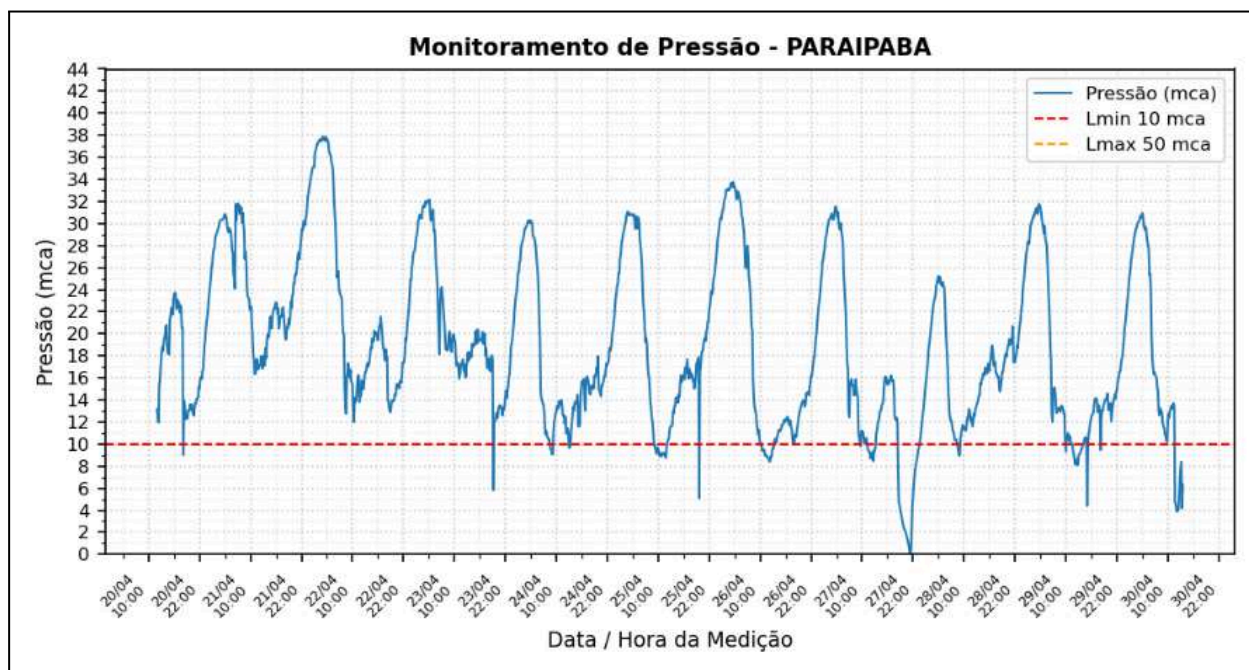
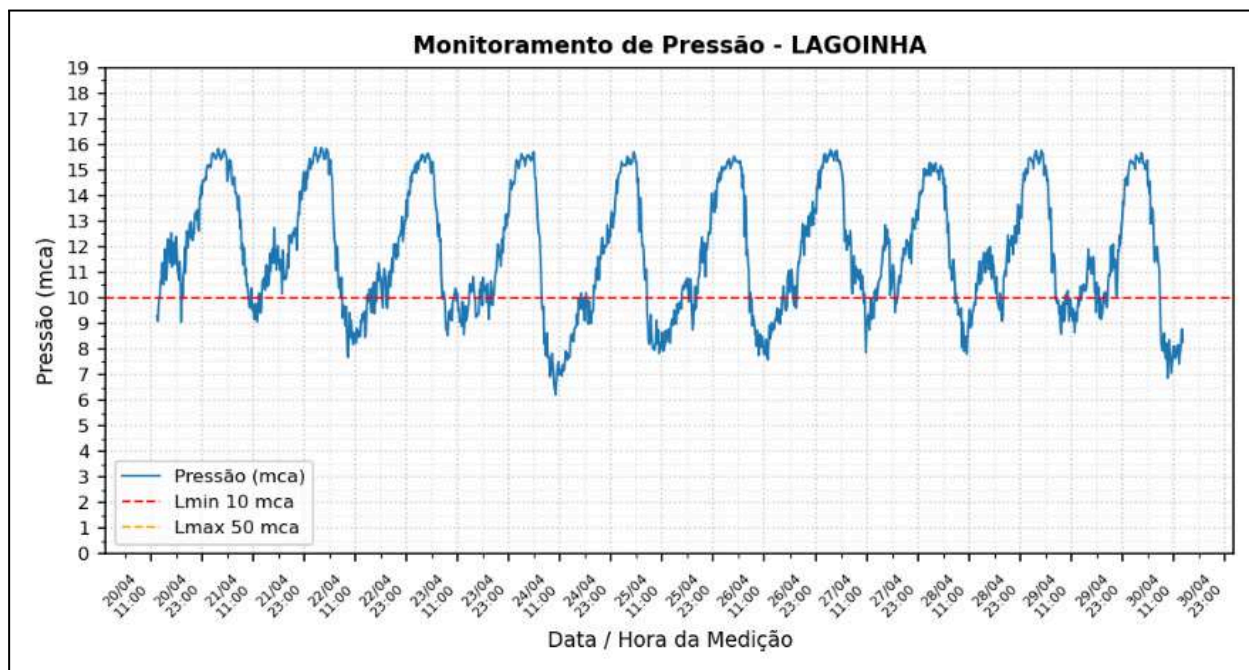


Figura 6 - Monitoramento da pressão no SAA da localidade de Lagoinha de 20/04/2026 a 30/04/2026, no endereço: Rua Petronilia Barroso, 707, Centro.



Quadro 3 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA de Paraipaba de 20/04/2026 a 30/04/2026, no endereço: Rua Edite Moreira de Sousa, Ap 203, Monte Alverne.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	20/04/2026 18:10:00	20/04/2026 18:10:00	10	Não	Não
2	23/04/2026 19:10:00	23/04/2026 19:10:00	10	Não	Não
3	24/04/2026 08:30:00	24/04/2026 09:10:00	50	Não	Sim
4	24/04/2026 13:00:00	24/04/2026 13:20:00	30	Não	Sim
5	25/04/2026 09:00:00	25/04/2026 12:00:00	190	Sim	Sim
6	25/04/2026 19:40:00	25/04/2026 19:40:00	10	Não	Sim
7	26/04/2026 10:00:00	26/04/2026 10:00:00	10	Não	Sim
8	26/04/2026 10:20:00	26/04/2026 13:10:00	180	Sim	Sim
9	27/04/2026 09:40:00	27/04/2026 09:40:00	10	Não	Sim
10	27/04/2026 11:20:00	27/04/2026 13:10:00	120	Sim	Sim
11	27/04/2026 18:30:00	27/04/2026 23:30:00	310	Sim	Sim
12	28/04/2026 08:30:00	28/04/2026 09:00:00	40	Não	Não
13	29/04/2026 10:00:00	29/04/2026 10:00:00	10	Não	Sim
14	29/04/2026 11:10:00	29/04/2026 11:20:00	20	Não	Sim
15	29/04/2026 11:40:00	29/04/2026 14:10:00	160	Sim	Sim
16	29/04/2026 15:00:00	29/04/2026 15:10:00	20	Não	Sim
17	29/04/2026 18:10:00	29/04/2026 18:10:00	10	Não	Sim
18	30/04/2026 11:40:00	30/04/2026 13:30:00	120	Sim	Não

Fonte: ARCE, abr/2026.

Quadro 4 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da localidade de Lagoinha de 20/04/2026 a 30/04/2026, no endereço: Rua Petronília Barroso, 707, Centro.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	20/04/2026 12:30:00	20/04/2026 13:00:00	40	Não	Sim
2	20/04/2026 18:10:00	20/04/2026 18:10:00	10	Não	Sim
3	21/04/2026 10:00:00	21/04/2026 10:30:00	40	Não	Sim
4	21/04/2026 10:50:00	21/04/2026 12:20:00	100	Sim	Sim
5	21/04/2026 12:40:00	21/04/2026 13:00:00	30	Não	Sim
6	22/04/2026 08:00:00	22/04/2026 13:40:00	350	Sim	Sim
7	22/04/2026 14:00:00	22/04/2026 14:00:00	10	Não	Sim
8	22/04/2026 14:40:00	22/04/2026 14:50:00	20	Não	Sim
9	22/04/2026 15:30:00	22/04/2026 15:30:00	10	Não	Sim
10	22/04/2026 15:50:00	22/04/2026 16:00:00	20	Não	Sim
11	22/04/2026 17:20:00	22/04/2026 17:30:00	20	Não	Sim
12	22/04/2026 18:20:00	22/04/2026 18:40:00	30	Não	Sim
13	23/04/2026 07:30:00	23/04/2026 07:30:00	10	Não	Sim
14	23/04/2026 08:00:00	23/04/2026 10:00:00	130	Sim	Sim

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
15	23/04/2026 10:50:00	23/04/2026 10:50:00	10	Não	Sim
16	23/04/2026 11:10:00	23/04/2026 13:40:00	160	Sim	Sim
17	23/04/2026 15:10:00	23/04/2026 16:00:00	60	Não	Sim
18	23/04/2026 16:40:00	23/04/2026 16:50:00	20	Não	Sim
19	23/04/2026 17:50:00	23/04/2026 17:50:00	10	Não	Sim
20	23/04/2026 18:10:00	23/04/2026 18:40:00	40	Não	Sim
21	23/04/2026 19:10:00	23/04/2026 19:10:00	10	Não	Sim
22	24/04/2026 06:50:00	24/04/2026 15:50:00	550	Sim	Sim
23	24/04/2026 16:10:00	24/04/2026 16:20:00	20	Não	Sim
24	24/04/2026 16:40:00	24/04/2026 17:00:00	30	Não	Sim
25	24/04/2026 17:20:00	24/04/2026 18:50:00	100	Sim	Sim
26	25/04/2026 07:30:00	25/04/2026 15:30:00	490	Sim	Sim
27	25/04/2026 17:20:00	25/04/2026 17:20:00	10	Não	Sim
28	25/04/2026 18:00:00	25/04/2026 18:40:00	50	Não	Sim
29	25/04/2026 19:00:00	25/04/2026 19:00:00	10	Não	Sim
30	26/04/2026 07:30:00	26/04/2026 07:30:00	10	Não	Sim
31	26/04/2026 08:00:00	26/04/2026 15:00:00	430	Sim	Sim
32	26/04/2026 15:50:00	26/04/2026 16:20:00	40	Não	Sim
33	26/04/2026 17:50:00	26/04/2026 18:00:00	20	Não	Sim
34	26/04/2026 18:20:00	26/04/2026 18:30:00	20	Não	Sim
35	27/04/2026 10:20:00	27/04/2026 10:20:00	10	Não	Sim
36	27/04/2026 10:40:00	27/04/2026 12:40:00	130	Sim	Sim
37	27/04/2026 13:20:00	27/04/2026 13:20:00	10	Não	Sim
38	27/04/2026 17:40:00	27/04/2026 18:10:00	40	Não	Sim
39	28/04/2026 07:50:00	28/04/2026 07:50:00	10	Não	Sim
40	28/04/2026 08:10:00	28/04/2026 12:30:00	270	Sim	Sim
41	28/04/2026 17:40:00	28/04/2026 18:10:00	40	Não	Sim
42	28/04/2026 18:30:00	28/04/2026 19:00:00	40	Não	Sim
43	29/04/2026 07:30:00	29/04/2026 09:30:00	130	Sim	Sim
44	29/04/2026 09:50:00	29/04/2026 10:00:00	20	Não	Sim
45	29/04/2026 10:20:00	29/04/2026 12:30:00	140	Sim	Sim
46	29/04/2026 12:50:00	29/04/2026 13:00:00	20	Não	Sim
47	29/04/2026 13:20:00	29/04/2026 13:20:00	10	Não	Sim
48	29/04/2026 16:50:00	29/04/2026 16:50:00	10	Não	Sim
49	29/04/2026 17:10:00	29/04/2026 17:10:00	10	Não	Sim
50	29/04/2026 17:40:00	29/04/2026 18:30:00	60	Não	Sim
51	29/04/2026 18:50:00	29/04/2026 18:50:00	10	Não	Sim
52	29/04/2026 19:10:00	29/04/2026 19:30:00	30	Não	Sim
53	30/04/2026 07:50:00	30/04/2026 13:10:00	330	Sim	Não

Fonte: ARCE, abr/2026.

CONSTATAÇÃO C2

Cumprir destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias nos SAA e SES inspecionados. Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados.

Portanto, verificou-se ausência infraestruturas necessárias e/ou adequadas à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, constatando-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sede de Paraipaba

➤ Captação:

- **Geral:** instalação das bombas em plataforma de apoio precária para acesso e execução de atividades de operação e manutenção; cabeamento elétrico instalado em galhos de árvores e obstruindo o acesso à plataforma, sem eletroduto de proteção e isolamento (**Fotos 1 a 3**);
- **Casa dos Quadros de Comando:** quadros de comando estão sobre apoios precários (tijolos soltos); cabeamento elétrico exposto sobre o piso e sem eletroduto de proteção e isolamento (**Foto 4**).

➤ ETA Paraipaba:

- **Geral:** a caixa da adutora está sem tampa / grade de proteção (**Fotos 5**);
- **RAP1 e RAP2:** as escadas de acesso tipo marinho estão inadequadas, sem gaiola de proteção (**Fotos 6 e 7**);
- **Casa de Química:** a calha de piso não tem grelha de proteção; cabeamento elétrico instalado de forma precária, através de cobogó, sem eletroduto de proteção e isolamento (**Fotos 8 a 10**);
- **Casa de Bombas:** cabeamento elétrico está exposto sobre o piso, em área de circulação e sem eletroduto de proteção e isolamento, através de cobogó; há uma caixa no piso sem tampa de proteção (**Fotos 11 a 13**);
- **Casa de Cloro:** o prédio em manutenção está sem portas; há uma caixa

de disjuntores e energia sem tampas e fiação exposta (**Fotos 14 a 16**).

Localidade de Lagoinha

- **PT-01 (desativado):** casa do quadro de comando tem fiação exposta e acessível (**Fotos 17**);
- **PT-02:** infraestrutura sem identificação; há fiação exposta sobre o solo e sem eletrodutos de proteção e isolamento na área de circulação; existe uma caixa sem grade / tampa; a fiação do quadro de comando está sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Fotos 18 a 21**);
- **PT-03:** existe uma caixa sem grade de proteção; existe fiação exposta sobre o solo / piso, sem eletroduto de proteção e isolamento, na área de circulação e no painel do comando (**Fotos 22 a 24**);
- **ETA Lagoinha:**
 - RAP-01: há fios/cabos fixados na grade de proteção e sobre a laje, sem eletroduto de proteção e isolamento; instalações elétricas e hidráulicas, instaladas através da abertura de inspeção, impedem o fechamento adequada da tampa (**Fotos 25 a 27**);
 - EEAT-01: fiação sem eletrodutos (**Fotos 28 a 30**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Sede de Paraipaba

- **ETE Paraipaba:** a casa de apoio ao operador não possui fornecimento de água e nem energia elétrica / iluminação interna e externa (**Foto 29**).

Localidade de Lagoinha

- **EEE-01:** estação encontra-se sem identificação / logomarca; há cabeamento elétrico exposto, sem eletroduto de proteção e isolamento; casa de comando e banheiro não tem iluminação funcional (**Fotos 32 a 34**);
- **EEE-02:** cabeamento sobre o piso e sem eletroduto de proteção e isolamento (**Fotos 35 e 36**);
- **EEE-03:** caixa de passagem elétrica no piso sem tampa e cabeamento sem eletroduto de proteção e isolamento, e exposto sobre o piso (**Fotos 37 e 38**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

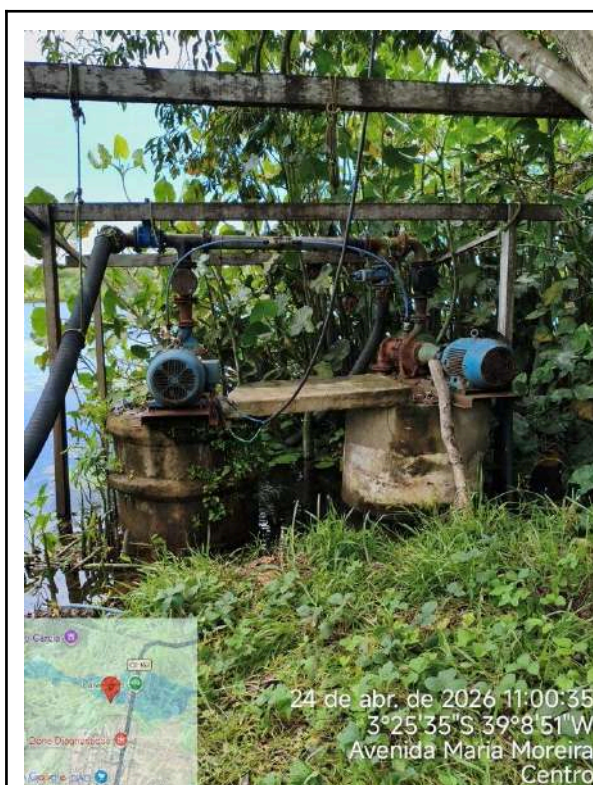


Foto 1 - Captação (sede): instalação de bombeamento em plataforma precária para acesso e execução das atividades de operação e manutenção..



Foto 2 - Captação (sede): fiação sem eletroduto de proteção e isolamento, obstruindo o acesso à plataforma e instalações.



Foto 3 - Captação (sede): fiação sem proteção e solta.

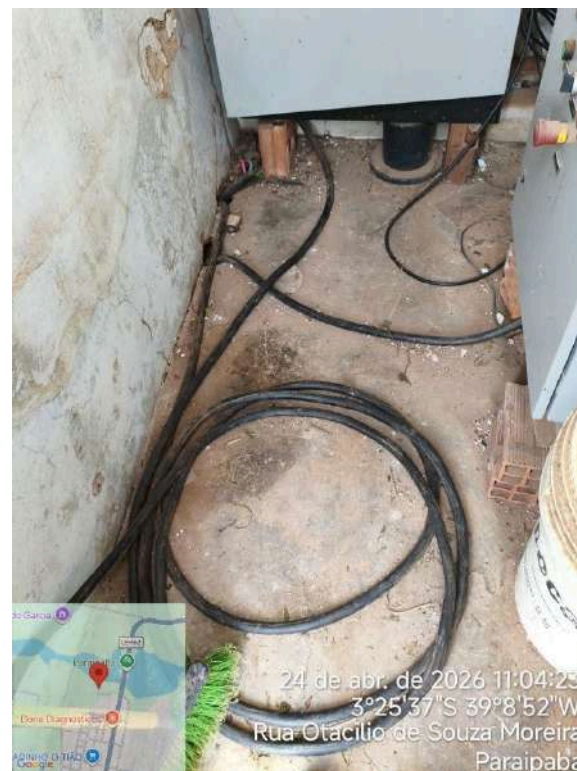


Foto 4 - Captação (sede): casa de comando com fiação sem eletroduto.



Foto 5 - ETA Paraipaba: caixa sem grade de proteção.



Foto 6 - ETA Paraipaba: RAP-1 com escada sem gaiola de proteção.



Foto 7 - ETA Paraipaba: RAP-2 com escada sem gaiola de proteção.



Foto 8 - ETA Paraipaba: casa de química com calha sem grade de proteção; sujeidade.



Foto 9 - ETA Paraipaba: casa de química com fiação sem proteção, sujeidade.



Foto 10 - ETA Paraipaba: casa de química com fiação sem proteção, através de cobogó.



Foto 11 - ETA Paraipaba: casa de bombas com fiação exposta sobre o piso e sem proteção.



Foto 12 - ETA Paraipaba: casa de bombas com fiação através de cobogó e sem proteção.



Foto 13 - ETA Paraipaba: casa de bombas com abertura no piso sem proteção.



Foto 14 - ETA Paraipaba: casa de cloro sem portas.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 17/07/2026, às 12:25 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código AF63-89EC-D8B4-99F1.



Foto 15 - ETA Paraipaba: casa de cloro com caixa de disjuntores sem tampa.



Foto 16 - ETA Paraipaba: casa de cloro com caixa de energia sem tampa.



Foto 17 - PT-01 (Lagoinha): casa do quadro de comando com fiação exposta e acessível.



Foto 18 - PT-02 (Lagoinha): sem identificação.



Foto 19 - PT-02 (Lagoinha): fiação solta sem eletrodutos na área de circulação.



Foto 20 - PT-02 (Lagoinha): fiação solta sem eletrodutos, caixa sem grade/tampa.



Foto 21 - PT-02 (Lagoinha): fiação do quadro de comando sem eletrodutos.



Foto 22 - PT-03 (Lagoinha): caixa sem grade de proteção.



Foto 23 - PT-03 (Lagoinha): fiação sem eletrodutos na área do pátio.



Foto 24 - PT-03 (Lagoinha): fiação sem eletrodutos no painel do comando.



Foto 25 - ETA Lagoinha: RAP-01 com fiação inadequada.



Foto 26 - ETA Lagoinha: RAP-01 com fiação inadequada.



Foto 27 - ETA Lagoinha: RAP-01 com fiação inadequada.

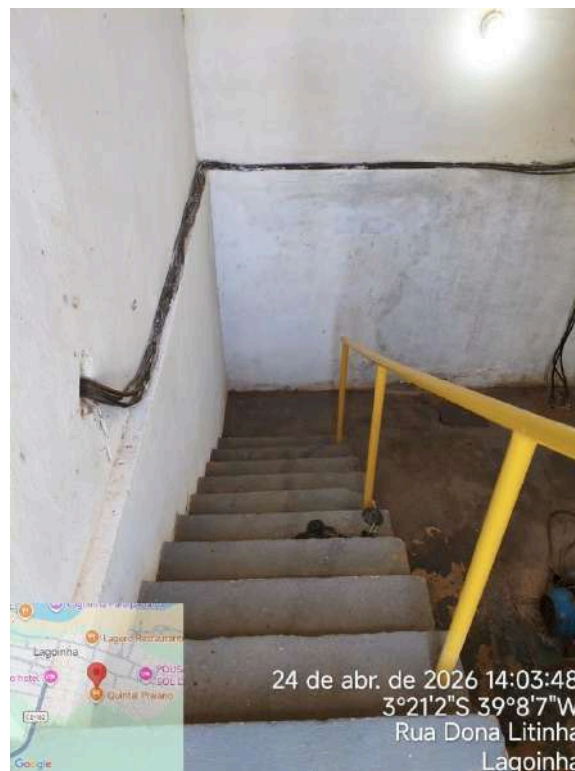


Foto 28 - ETA Lagoinha: EEAT-01 com fiação sem eletrodutos.



Foto 29 - ETA Lagoinha: EEAT-01 com fiação sem eletrodutos.



Foto 30 - ETA Lagoinha: EEAT-01 com fiação sem eletrodutos.



Foto 31 - ETE Paraipaba: casa de apoio sem água e sem energia elétrica.



Foto 32 - EEE-01 (Lagoinha): sem identificação / logomarca.



Foto 33 - EEE-01 (Lagoinha): fiação sem eletroduto.



Foto 34 - EEE-01 (Lagoinha): fiação sem eletroduto.



Foto 35 - EEE-02 (Lagoinha): fiação exposta sobre o piso e sem eletroduto.



Foto 36 - EEE-02 (Lagoinha): fiação exposta sobre o piso e sem eletroduto.



Foto 37 - EEE-03 (Lagoinha): caixa sem tampa e fiação sem eletroduto.



Foto 38 - EEE-03 (Lagoinha): fiação exposta sobre o piso e sem eletroduto.

CONSTATAÇÃO C3

Cumprir destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias nos SAA e SES inspecionados. Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados.

Portanto, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário que não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sede de Paraipaba

➤ Captação:

- **Geral:** muro de isolamento está com pintura e identificação / logomarca deterioradas; cerca de proteção da área danificada e com vegetação alta; iluminação externa encontra-se em situação não funcional (**Fotos 39 a 43**);
- **Casa de Comando:** parede, teto e pintura estão desgastados e piso com sujidades; prédio está sem iluminação interna e externa funcional e o interruptor encontra-se danificado, sem fixação (**Fotos 4, 44 a 47**).

➤ ETA Paraipaba:

- **Geral:** muro de entrada com identificação e pintura desgastada; caixas de proteção com grades incompletas ou danificadas (**Fotos 48 a 51**);
- **Floculador:** pintura e identificação desgastados; parede de caixa de proteção danificada; escada de acesso deteriorada (**Fotos 52 a 55**);
- **RAP-01 e RAP-02:** pintura e identificação desgastadas; caixas de descarga dos RAPs apresentam acúmulo de água (**Fotos 56 a 58**);
- **Casa de Química:** área apresenta sujidade; teto está deteriorado; existe uma caixa de disjuntor danificada e com fiação exposta (**Fotos 8, 9, 59 e 60**);
- **Casa de Bombas:** manchas nas paredes e piso, com sujidade; a

iluminação encontra-se em situação não funcional, sem lâmpadas (**Fotos 61 a 63**);

- **Casa de Cloro:** parede com pintura deteriorada e piso com sujeira (**Foto 64**);

➤ A CAGECE não apresentou os registros da limpeza dos reservatórios RAP-01 e RAP-02.

Localidade de Lagoinha

- **PT-01 (desativado):** tampa de proteção do painel de comando caída (**Foto 65**);
- **PT-02:** pintura deteriorada das paredes e estruturas; área do pátio com acúmulo de sujeira e resíduos sólidos lançados pela vizinhança; caixas com tampa danificada, pintura deteriorada e vegetação crescida; vazamento no registro com corrosão avançada; casa do quadro de comando com pintura e teto deteriorado (**Fotos 66 a 71**);
- **PT-03:** identificação e pintura desgastadas; vegetação no pátio crescida; casa do quadro de comando com reboco e pintura deteriorados; poço sem vedação da tubulação de revestimento; tubulação oxidada (**Fotos 72 a 76**).
- **ETA Lagoinha:**
 - Geral: cerca de proteção danificada; vegetação crescida na área de circulação e nas caixas de proteção e inspeção (**Fotos 77 a 81**);
 - RAP-01: pintura deteriorada (**Foto 82**);
 - EEAT-01: pintura deteriorada (**Fotos 28 a 30 e 83**);
 - REL-01: pintura deteriorada; escada de acesso em processo de corrosão, grade de proteção da laje de cobertura deteriorada e pára-raios danificado (**Fotos 84 e 85**);
 - Laboratório e Casa de Química: a pintura encontra-se desgastada (**Fotos 86 e 87**).
- A CAGECE apresentou o último registro da limpeza do RAP-01 com período superior a 6 meses (**Figura 8**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Sede de Paraipaba

- **ETE Paraipaba:** infraestrutura do tratamento preliminar encontra-se deteriorada; taludes estão com meio-fios danificados, sem drenagem lateral; presença de sobrenadantes; há caixas de saída das lagoas danificadas; banheiro está com

sujidades (**Fotos 88 a 94**).

Localidade de Lagoinha

- **EEE-01:** tampa do poço de sucção sem vedação adequada; casa do grupo gerador está sem iluminação funcional e com quadro de comando em processo de oxidação; banheiro está com iluminação não funcional, pintura desgastada e com sujidades; cerca perimetral está danificada (**Fotos 95 a 100**);
- **EEE-03:** tampa sem vedação adequada; telhado da casa do gerador danificado (**Fotos 101 e 102**);
- **ETE Lagoinha:** caixa de chegada do tratamento preliminar danificada; taludes com meio-fio e drenagem de água comprometidos; cerca de proteção possui aberturas e partes danificadas (**Fotos 103 a 108**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 39 - Captação (sede): área cercada com muro necessitando de pintura e identificação.



Foto 40 - Captação (sede): cerca de proteção danificada e com vegetação alta.

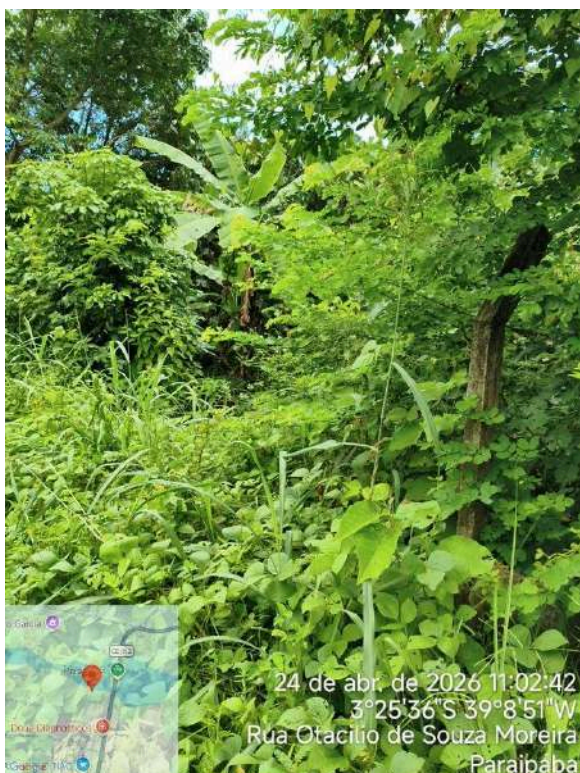


Foto 41 - Captação (sede): área com cerca de proteção danificada e com vegetação alta.



Foto 42 - Captação (sede): área sem iluminação externa funcional.



Foto 43 - Captação (sede): pátio sem iluminação externa funcional.



Foto 44 - Captação (sede): casa de comando com teto com armadura exposta e pintura deteriorada.



Foto 45 - Captação (sede): casa de comando sem iluminação interna e pintura deteriorada.



Foto 46 - Captação (sede): casa de comando sem iluminação externa.



Foto 47 - Captação (sede): casa de comando com interruptor danificado, sem fixação e pintura deteriorada.



Foto 48 - ETA Paraipaba: muro de entrada com pintura e identificação desgastadas.

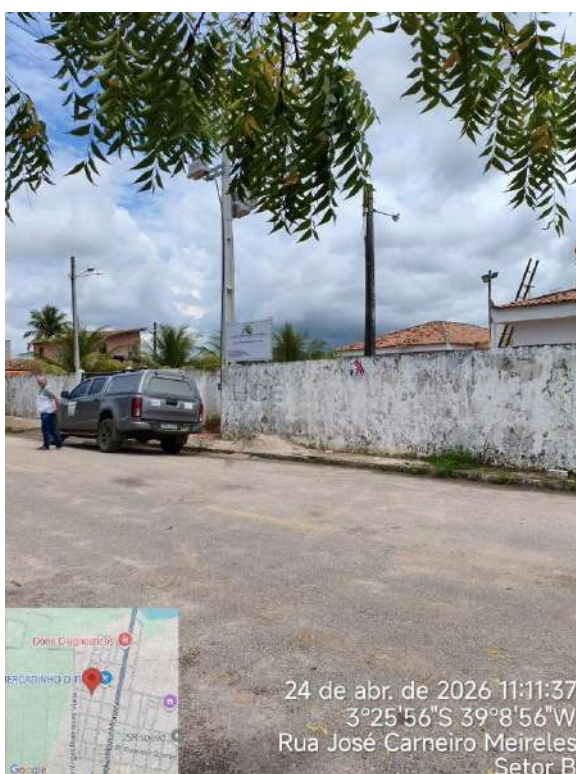


Foto 49 - ETA Paraipaba: muro de entrada com pintura e identificação desgastadas.



Foto 50 - ETA Paraipaba: grade incompleta.



Foto 51 - ETA Paraipaba: grade danificada.



Foto 52 - ETA Paraipaba: Flocculador com pintura e identificação desgastadas.



Foto 53 - ETA Paraipaba: caixa danificada.



Foto 54 - ETA Paraipaba: escada de acesso deteriorada.



Foto 55 - ETA Paraipaba: escada de acesso ao decantador está deteriorada.



Foto 56 - ETA Paraipaba: RAP-01 e RAP-02 com pintura e identificação desgastados.



Foto 57 - ETA Paraipaba: caixas de descarga dos RAPs apresentam acúmulo de água.



Foto 58 - ETA Paraipaba: caixas de descarga dos RAPs apresentam acúmulo de água.



Foto 59 - ETA Paraipaba: casa de química com pintura deteriorada e teto com armadura exposta.



Foto 60 - ETA Paraipaba: casa de química com quadro de disjuntores danificado e fiação exposta.

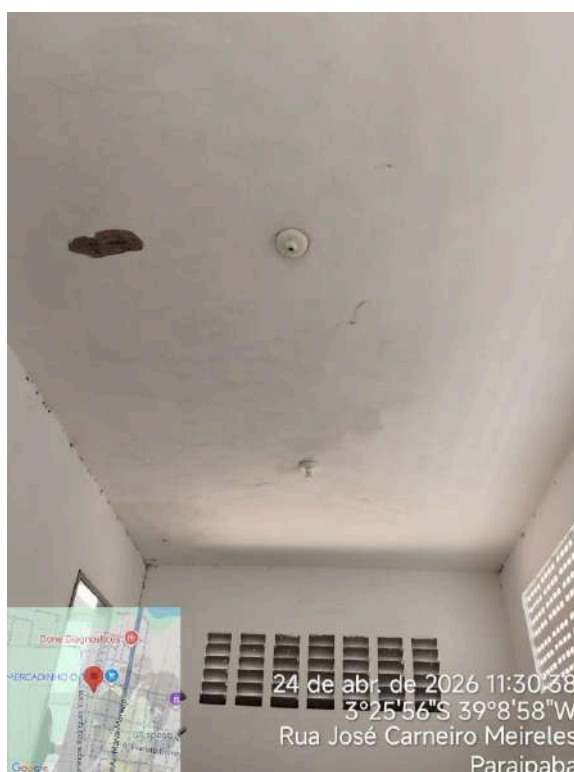


Foto 61 - ETA Paraipaba: casa de bombas sem lâmpada.



Foto 62 - ETA Paraipaba: casa de bombas com pintura deteriorada e sujeidade.



Foto 63 - ETA Paraipaba: casa de bombas com pintura deteriorada e piso com sujeira.



Foto 64 - ETA Paraipaba: casa de cloro com pintura deteriorada e piso com sujeira.



Foto 65 - PT-01 (Lagoinha): tampa de proteção do painel de comando caída.



Foto 66 - PT-02 (Lagoinha): pintura deteriorada das paredes e estruturas.



Foto 67 - PT-02 (Lagoinha): área do pátio com acúmulo de sujeira e resíduos sólidos lançados pela vizinhança.

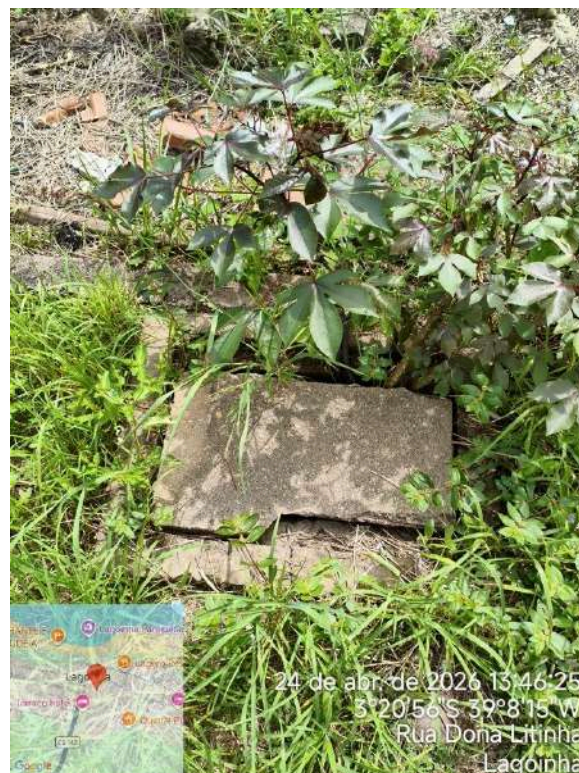


Foto 68 - PT-02 (Lagoinha): caixa com tampa danificada.



Foto 69 - PT-02 (Lagoinha): caixa com pintura deteriorada e vegetação crescida.



Foto 70 - PT-02 (Lagoinha): vazamento no registro com corrosão avançada.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 17/07/2026, às 12:25 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código AF63-89EC-D8B4-99F1.



Foto 71 - PT-02 (Lagoinha): casa do quadro de comando com pintura e teto deteriorado.



Foto 72 - PT-03 (Lagoinha): identificação e pintura desgastadas.

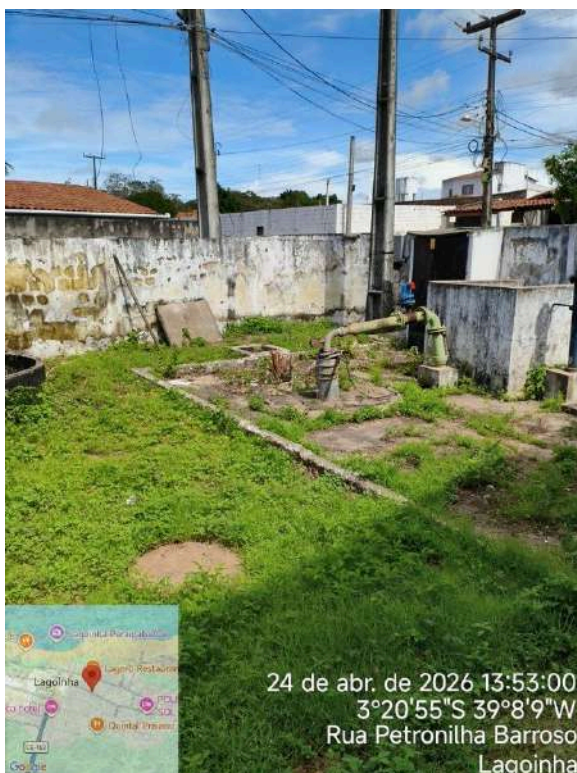


Foto 73 - PT-03 (Lagoinha): vegetação no pátio crescida.



Foto 74 - PT-03 (Lagoinha): casa do quadro de comando com reboco e pintura deteriorados.



Foto 75 - PT-03 (Lagoinha): poço sem vedação da tubulação de revestimento.



Foto 76 - PT-03 (Lagoinha): tubulação em processo de corrosão.

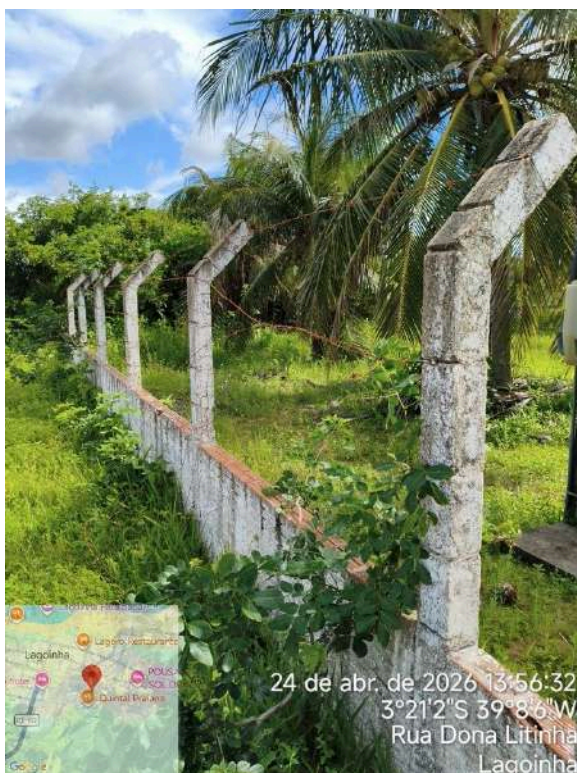


Foto 77 - ETA Lagoinha: cerca de proteção danificada.

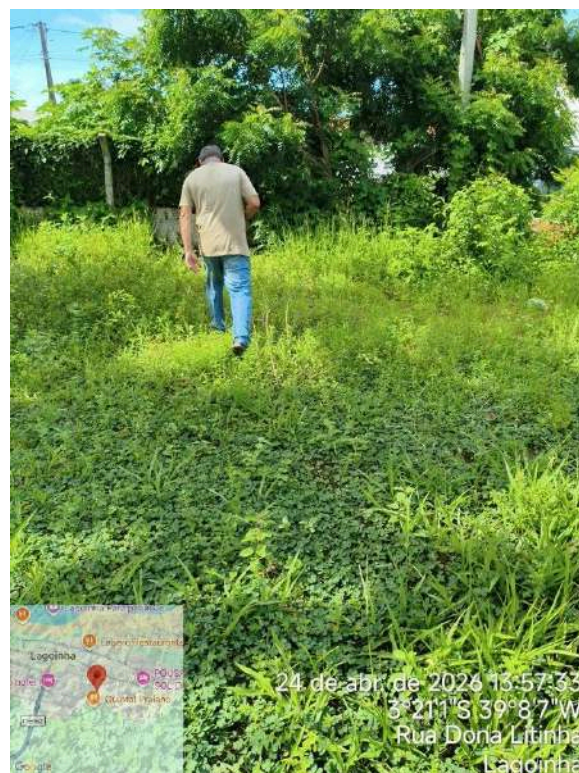


Foto 78 - ETA Lagoinha: vegetação crescida na área de circulação.



Foto 79 - ETA Lagoinha: vegetação crescida nas caixas de proteção e inspeção.



Foto 80 - ETA Lagoinha: vegetação crescida nas caixas de proteção e inspeção.



Foto 81 - ETA Lagoinha: vegetação crescida nas caixas de proteção e inspeção.

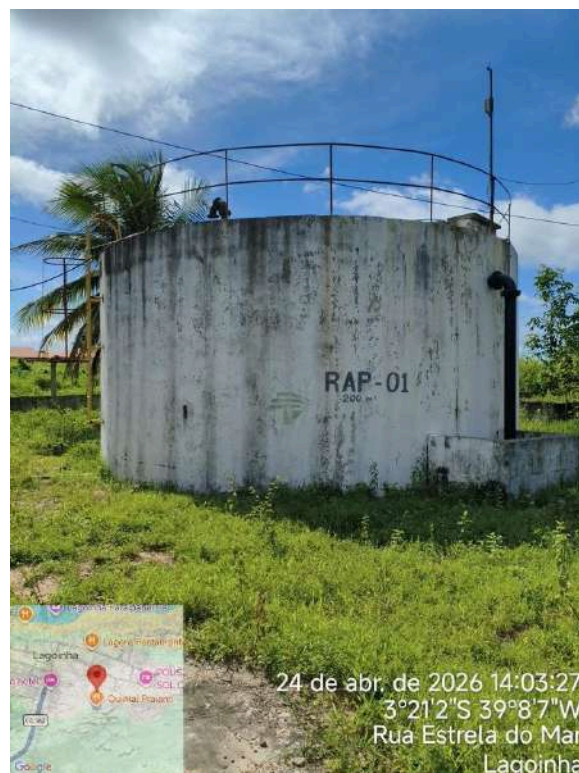


Foto 82 - ETA Lagoinha: RAP-01 com pintura deteriorada.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 17/07/2026, às 12:25 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código AF63-89EC-D8B4-99F1.

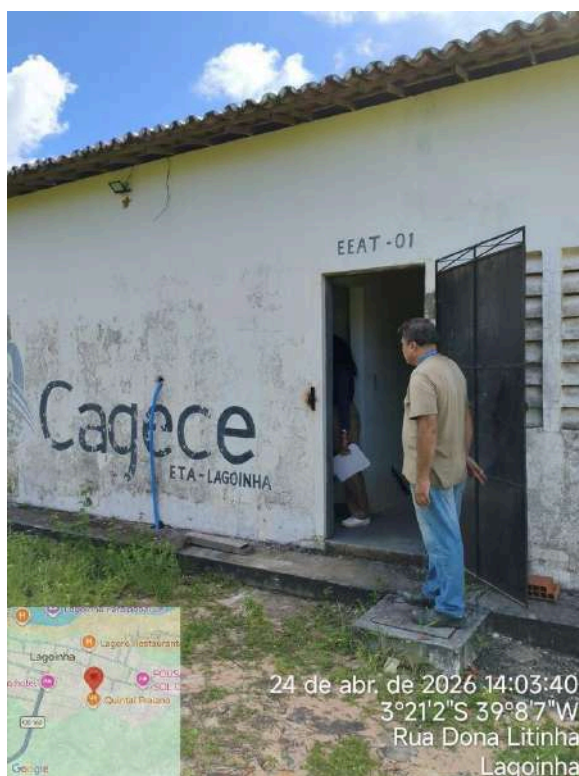


Foto 83 - ETA Lagoinha: EEAT-01 com pintura deteriorada.

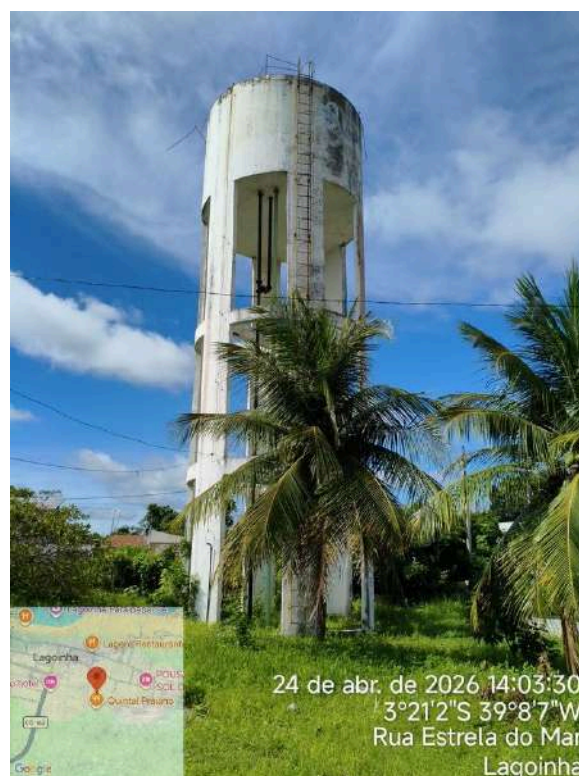


Foto 84- ETA Lagoinha: REL-01 com pintura deteriorada.



Foto 85- ETA Lagoinha: REL-01 com grade de proteção da laje superior danificada, escada de acesso em processo de corrosão e pára-raios danificados.



Foto 86- ETA Lagoinha: Laboratório e Casa de Química com pintura desgastada.



Foto 87- ETA Lagoinha: Laboratório e Casa de Química com pintura desgastada.



Foto 88- ETE Paraipaba: infraestrutura do tratamento preliminar deteriorada.



Foto 89- ETE Paraipaba: infraestrutura do tratamento preliminar deteriorada.



Foto 90- ETE **Paraipaba**: taludes com meio-fio danificado, sem drenagem lateral.



Foto 91- ETE **Paraipaba**: taludes com meio-fio danificado, sem drenagem lateral.



Foto 92- ETE **Paraipaba**: presença de sobrenadantes.



Foto 93- ETE Paraipaba: caixas de saída das lagoas quebradas.



Foto 94- ETE Paraipaba: banheiro com sujeiras.



Foto 95- EEE-01 (Lagoinha): tampa do poço de sucção incompleta.



Foto 96- EEE-01 (Lagoinha): grupo gerador com quadro de comando em processo corrosivo.



Foto 97 - EEE-01 (**Lagoinha**): casa do grupo gerador sem iluminação funcional.



Foto 98 - EEE-01 (**Lagoinha**): banheiro com pintura deteriorada e sem iluminação funcional.



Foto 99- EEE-01 (**Lagoinha**): banheiro sem iluminação e com sujidades.



Foto 100 - EEE-01 (**Lagoinha**): cerca de proteção danificada.



Foto 101 - EEE-03 (Lagoinha): tampa sem vedação adequada.



Foto 102 - EEE-03 (Lagoinha): telhado da casa do gerador danificado.



Foto 103 - ETE Lagoinha: caixa de chegada do tratamento preliminar danificada.



Foto 104 - ETE Lagoinha: taludes com meio-fio e drenagem de água comprometidos.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 17/07/2026, às 12:25 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código AF63-89EC-D8B4-99F1.



Foto 105 - ETE **Lagoinha**: taludes com meio-fio e drenagem de água comprometidos.



Foto 106 - ETE **Lagoinha**: taludes com meio-fio e drenagem de água comprometidos.



Foto 107 - ETE **Lagoinha**: cerca de proteção possui aberturas e partes danificadas.



Foto 108 - ETE **Lagoinha**: cerca de proteção possui aberturas e partes danificadas.

Figura 8 - Registros de Limpeza dos Reservatórios do SAA da Localidade de Lagoinha.

 Companhia de Água e Esgoto do Ceará Controle Operacional de Água Relatório de Ocorrências de Produção 										
Unidade Administrativa	Sistema de Abastecimento	Tipo de Ocorrência	Local da Ocorrência	Ocorrências Registradas	Periodicidade	Data início	Data fim	Hora início	Hora fim	Observação
UN-BCL	LAGOINHA	RESERVATÓRIO	SISTEMA DE SIMPLES DESINFECÇÃO SSD-01 - Reservatório Apoio RAP - 01	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	DIÁRIA	16/08/25	18/08/25	09:00	12:00	PARALISAÇÃO PARA LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS RAP E REL

CONSTATAÇÃO C4

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA e SES de Paraipaba, relativos ao período de 01/02/2025 a 01/02/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,66%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO apresentaram valores acima do limite de 25,00% (**Quadro 5**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Lagoinha, relativos ao período de 01/02/2025 a 01/02/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,40%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, CONserto DE VAZAMENTO apresentaram valores acima do limite de 25,00% (**Quadro 5**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 5 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de fev/2025 a jan/2026, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Paraipaba e localidade de Lagoinha.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Paraipaba			Lagoinha		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017-SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO	13	124	9,49	3	5	37,50
020-VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	6	8	42,86	2	3	40,00
021-VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	12	211	5,38	9	24	27,27
071-SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	0	31	0,00	-	-	-
073-SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	0	20	0,00	-	-	-
076-RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	31	138	18,34	4	8	33,33
083-CORTE SOLICITADO	4	182	2,15	4	58	6,45
084-RELIGAÇÃO DE ÁGUA	9	1267	0,71	2	380	0,52
096-RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	9	12	42,86	-	-	-
097-RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	7	0	100,00	-	-	-
262-LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	16	117	12,03	8	54	12,90
285-VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	10	69	12,66	-	-	-
303-VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	8	3	72,73	-	-	-
372-CONCERTO DE VAZAMENTO	34	470	6,75	5	9	35,71
Total Serviços Relevantes	159	2652	5,66	37	541	6,40

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e o total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade fora do prazo e o total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C5

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0151/2026, datado de 02/03/2026, não foram enviados:

- Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum) da sede de Paraipaba;
- Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de

qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C6

Durante a ação de fiscalização, verificou-se que o PT-01 do SAA de Lagoinha no Croqui está ativo, entretanto em campo ele se encontra desativado.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) nas ETA de Paraipaba, no período de fev/2025 a jan/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 6**):

- DQO: os meses de fev/2025 a jun/2025, ago/2025 e set/2025 apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Sedimentáveis: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Suspensos Totais: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão;

➤ Materiais Flutuantes: o mês de jan/2026 apresentou resultado fora do padrão.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D7 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 6 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de fev/2025 a jan/2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Paraipaba, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Alumínio			Materiais Flutuantes			pH			Temperatura		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
mar./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	-	-	-	-	-	0
abr./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1		0	-	-	-	-	-	-	1		0
mai./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
jun./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
jul./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
ago./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
set./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
out./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
nov./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
dez./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
jan./2026	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1	1	100	1		0	1		0

Fonte: Laboratório Regional - UNBCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C8

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **saída dos filtros da ETA Paraipaba**, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram os

seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 7**):

- Filtro-01: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 7,53%, 5,63%, 21,03%, 64,81%, 79,19%, 79,11%, 91,93%, 86,12%, 80,07%, 63,95%, 61,31% e 27,87% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 92,47%, 94,37%, 78,97%, 35,19%, 18,79%, 18,49%, 7,37%, 1,07%, 10,96%, 31,97%, 36,39% e 72,13% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-02: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 0,36%, 2,67%, 11,68%, 59,23%, 79,53%, 70,21%, 90,88%, 88,97%, 83,06%, 64,29%, 48,85% e 22,95% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 99,64%, 97,33%, 87,97%, 40,77%, 20,13%, 29,11%, 9,12%, 3,20%, 12,62%, 30,61%, 49,18% e 77,05% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Paraipaba**, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 8**):

- Coliformes totais: os meses de dez/2025 e jan/2026 apresentaram 12,50% de amostras não conformes;
- Cloro Residual Livre: os meses de mar/2025 e abr/2025 apresentaram 12,50% de amostras não conformes;
- Turbidez: o mês de mar/2025 apresentou 25,00% de amostras não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Lagoinha**, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 9**):

- Coliformes totais: o mês de ago/2025 apresentou 12,50% de amostras não conformes;
- Turbidez: o mês de dez/2025 apresentou 25,00% de amostras não conformes.

Não conformidade NC8 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D8 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 7 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Paraipaba, pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Filtro	Mês/Ano	NTA (total amostras)	ANC (> 0,5 uT)	N Amostras <= 0,5 uT	N Amostras > 1,0 uT	INC (>0,5 e <=1,0) %	INC (>1,0) %
F-01	fev/2025	279	279	0	258	7,53	92,47
F-01	mar/2025	302	302	0	285	5,63	94,37
F-01	abr/2025	290	290	0	229	21,03	78,97
F-01	mai/2025	287	287	0	101	64,81	35,19
F-01	jun/2025	298	292	6	56	79,19	18,79
F-01	jul/2025	292	285	7	54	79,11	18,49
F-01	ago/2025	285	283	2	21	91,93	7,37
F-01	set/2025	281	245	36	3	86,12	1,07
F-01	out/2025	301	274	27	33	80,07	10,96
F-01	nov/2025	294	282	12	94	63,95	31,97
F-01	dez/2025	305	298	7	111	61,31	36,39
F-01	jan/2026	305	305	0	220	27,87	72,13
F-02	fev/2025	279	279	0	278	0,36	99,64
F-02	mar/2025	300	300	0	292	2,67	97,33
F-02	abr/2025	291	290	1	256	11,68	87,97
F-02	mai/2025	287	287	0	117	59,23	40,77
F-02	jun/2025	298	297	1	60	79,53	20,13
F-02	jul/2025	292	290	2	85	70,21	29,11
F-02	ago/2025	285	285	0	26	90,88	9,12
F-02	set/2025	281	259	22	9	88,97	3,2
F-02	out/2025	301	288	13	38	83,06	12,62
F-02	nov/2025	294	279	15	90	64,29	30,61
F-02	dez/2025	305	299	6	150	48,85	49,18
F-02	jan/2026	305	305	0	235	22,95	77,05

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 8 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na saída do tratamento do SAA de Paraipaba pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Data da coleta	Coliformes totais			Cloro residual livre			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2025	8		0,00	8		0,00	8		0,00
mar./2025	8		0,00	8	1	12,50	8	2	25,00
abr./2025	8		0,00	8	1	12,50	8		0,00
mai./2025	8		0,00	8		0,00	8		0,00
jun./2025	8		0,00	8		0,00	8		0,00
jul./2025	10		0,00	10		0,00	10		0,00
ago./2025	8		0,00	8		0,00	8		0,00
set./2025	9		0,00	9		0,00	9		0,00
out./2025	8		0,00	8		0,00	8		0,00
nov./2025	8		0,00	8		0,00	8		0,00
dez./2025	8	1	12,50	8		0,00	8		0,00
jan./2026	8	1	12,50	8		0,00	8		0,00

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 9 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na saída do tratamento do SAA de Lagoinha pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Data da coleta	Coliformes totais			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2025	8		0,00	8		0,00
mar./2025	8		0,00	8		0,00
abr./2025	8		0,00	8		0,00
mai./2025	8		0,00	8		0,00
jun./2025	8		0,00	8		0,00
jul./2025	10		0,00	10		0,00
ago./2025	8	1	12,50	8		0,00
set./2025	9		0,00	9		0,00
out./2025	8		0,00	8		0,00
nov./2025	8		0,00	8		0,00
dez./2025	8		0,00	8	2	25,00
jan./2026	8		0,00	8		0,00

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C9

- No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Paraipaba e na Localidade de Lagoinha, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, de 0,51% e 5,19% (**Quadro 10**).

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

Quadro 10 - Percentual de usuários enquadrados na Tarifa Social.

Local	Ligações Ativas	Tarifa Social	Tarifa Social (%)
Sede de Paraipaba	3.959	20	0,51
Lagoinha	982	51	5,19

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcelo Silva de Almeida

Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basílio Sobrinho
Analista de Regulação
Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF dos SAA e SES de Paraipaba e Loc. Lagoinha

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF dos SAA e SES de Paraipaba e Loc. Lagoinha

Detalhamento: AF dos SAA e SES de Paraipaba e Localidade de Lagoinha

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 15/07/2026

Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
No período analisado não houve consumo presumido acima de 20m³	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
No período analisado de março/2025 a fevereiro/2026, não houve descumprimento no intervalo das leituras, para Sede de Paraipaba e Localidade de Lagoinha .	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
4.1. A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA e SES de Paraipaba, relativos ao período de 01/02/2025 a 01/02/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,66%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, RECUPERAÇÃO DO VALORAMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO apresentaram valores acima do limite de 25,00%; - 4.2. A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Lagoinha, relativos ao período de 01/02/2025 a 01/02/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,40%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO	

1

MEDIDO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, CONSERTO DE VAZAMENTO apresentaram valores acima do limite de 25,00%	
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
A CAGECE não enviou a informação.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Localidade de Lagoinha - LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 1/2022 - DICOP / validade at'e: 01/02/2027.	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0151/2026, datado de 02/03/2026, não foram enviados: 5.1. Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum) da sede de Paraipaba; 5.2. Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Cumprir destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias nos SAA e SES inspecionados. Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados. Portanto, verificou-se ausência infraestruturas necessárias e/ou adequadas à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, constatando-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação: ABASTECIMENTO DE ÁGUA Sede de Paraipaba Captação: 2.1. Geral: instalação das bombas em plataforma de apoio precária para acesso e execução de atividades de operação e manutenção; cabeamento elétrico instalado em galhos de árvores e obstruindo o acesso à plataforma, sem eletroduto de proteção e isolamento; 2.2. Casa dos Quadros de Comando: quadros de comando estão sobre apoios precários (tijolos soltos); cabeamento elétrico exposto sobre o piso e sem eletroduto de proteção e isolamento. ETA Paraipaba: 2.3. Geral: a caixa da adutora está sem tampa / grade de proteção; 2.4. RAP1 e RAP2: as escadas de acesso tipo marinheiro estão inadequadas, sem gaiola de proteção; 2.5. Casa de Química: a calha de piso não tem grelha de proteção; cabeamento elétrico instalado de forma precária, através de cobogó, sem eletroduto de proteção e isolamento; 2.6. Casa de Bombas: cabeamento elétrico está exposto sobre o piso, em área de circulação e sem eletroduto de proteção e isolamento, através de cobogó; há uma caixa	

no piso sem tampa de proteção; 2.7. Casa de Cloro: o prédio em manutenção está sem portas; há uma caixa de disjuntores e energia sem tampas e fiação exposta. Localidade de Lagoinha 2.8. PT-01 (desativado): casa do quadro de comando tem fiação exposta e acessível; 2.9. PT-02: infraestrutura sem identificação; há fiação exposta sobre o solo e sem eletrodutos de proteção e isolamento na área de circulação; existe uma caixa sem grade / tampa; a fiação do quadro de comando está sem eletrodutos de proteção e isolamento; 2.10. PT-03: existe uma caixa sem grade de proteção; existe fiação exposta sobre o solo / piso, sem eletroduto de proteção e isolamento, na área de circulação e no painel do comando; ETA Lagoinha: 2.11. RAP-01: há fios/cabos fixados na grade de proteção e sobre a laje, sem eletroduto de proteção e isolamento; instalações elétricas e hidráulicas, instaladas através da abertura de inspeção, impedem o fechamento adequada da tampa; 2.12. EEAT-01: fiação sem eletrodutos. ESGOTAMENTO SANITÁRIO Sede de Paraipaba 2.13. ETE Paraipaba: a casa de apoio ao operador não possui fornecimento de água e nem energia elétrica / iluminação interna e externa. Localidade de Lagoinha 2.14. EEE-01: estação encontra-se sem identificação / logomarca; há cabeamento elétrico exposto, sem eletroduto de proteção e isolamento; casa de comando e banheiro não tem iluminação funcional; 2.15. EEE-02: cabeamento sobre o piso e sem eletroduto de proteção e isolamento; 2.16. EEE-03: caixa de passagem elétrica no piso sem tampa e cabeamento sem eletroduto de proteção e isolamento, e exposto sobre o piso.	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Cumprir destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias nos SAA e SES inspecionados. Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados. Portanto, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário que não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários: ABASTECIMENTO DE ÁGUA Sede de Paraipaba Captação: 3.1. Geral: muro de isolamento está com pintura e identificação / logomarca deterioradas; cerca de proteção da área danificada e com vegetação alta; iluminação externa encontra-se em situação não funcional; 3.2. Casa de Comando: parede, teto e pintura estão desgastados e piso com sujidades; prédio está sem iluminação interna e externa funcional e o interruptor encontra-se danificado, sem fixação. ETA Paraipaba: 3.3. Geral: muro de entrada com identificação e pintura desgastada; caixas de proteção com grades incompletas ou danificadas; 3.4. Floculador: pintura e identificação desgastados; parede de caixa de proteção danificada; escada de acesso deteriorada; 3.5. RAP-01 e RAP-02: pintura e identificação desgastadas; caixas de descarga dos RAPs apresentam acúmulo de água; 3.6. Casa de Química: área apresenta sujeidade; teto está deteriorado; existe uma caixa	

3

de disjuntor danificada e com fiação exposta;

3.7. Casa de Bombas: manchas nas paredes e piso, com sujeidade; a iluminação encontra-se em situação não funcional, sem lâmpadas;

3.8. Casa de Cloro: parede com pintura deteriorada e piso com sujeidade;

3.9. A CAGECE não apresentou os registros da limpeza dos reservatórios RAP-01 e RAP-02.

Localidade de Lagoinha

3.10. PT-01 (desativado): tampa de proteção do painel de comando caída;

3.11. PT-02: pintura deteriorada das paredes e estruturas; área do pátio com acúmulo de sujeira e resíduos sólidos lançados pela vizinhança; caixas com tampa danificada, pintura deteriorada e vegetação crescida; vazamento no registro com corrosão avançada; casa do quadro de comando com pintura e teto deteriorado;

3.12. PT-03: identificação e pintura desgastadas; vegetação no pátio crescida; casa do quadro de comando com reboco e pintura deteriorados; poço sem vedação da tubulação de revestimento; tubulação oxidada.

ETA Lagoinha:

3.13. Geral: cerca de proteção danificada; vegetação crescida na área de circulação e nas caixas de proteção e inspeção;

3.14. RAP-01: pintura deteriorada;

3.15. EEAT-01: pintura deteriorada;

3.16. REL-01: pintura deteriorada; escada de acesso em processo de corrosão, grade de proteção da laje de cobertura deteriorada e pára-raios danificado;

3.17. Laboratório e Casa de Química: a pintura encontra-se desgastada;

3.18. A CAGECE apresentou o último registro da limpeza do RAP-01 com período superior a 6 meses.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Sede de Paraipaba

3.19. ETE Paraipaba: infraestrutura do tratamento preliminar encontra-se deteriorada; taludes estão com meio-fios danificados, sem drenagem lateral; presença de sobrenadantes; há caixas de saída das lagoas danificadas; banheiro está com sujidades.

Localidade de Lagoinha

3.20. EEE-01: tampa do poço de sucção sem vedação adequada; casa do grupo gerador está sem iluminação funcional e com quadro de comando em processo de oxidação; banheiro está com iluminação não funcional, pintura desgastada e com sujidades; cerca perimetral está danificada;

3.21. EEE-03: tampa sem vedação adequada; telhado da casa do gerador danificado;

3.22. ETE Lagoinha: caixa de chegada do tratamento preliminar danificada; taludes com meio-fio e drenagem de água comprometidos; cerca de proteção possui aberturas e partes danificadas.

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros da ETA Paraipaba, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.1. Filtro-01: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 7,53%, 5,63%, 21,03%, 64,81%, 79,19%, 79,11%, 91,93%, 86,12%, 80,07%, 63,95%, 61,31% e 27,87% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 92,47%,	

94,37%, 78,97%, 35,19%, 18,79%, 18,49%, 7,37%, 1,07%, 10,96%, 31,97%, 36,39% e 72,13% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

8.2. Filtro-02: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 0,36%, 2,67%, 11,68%, 59,23%, 79,53%, 70,21%, 90,88%, 88,97%, 83,06%, 64,29%, 48,85% e 22,95% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 99,64%, 97,33%, 87,97%, 40,77%, 20,13%, 29,11%, 9,12%, 3,20%, 12,62%, 30,61%, 49,18% e 77,05% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Paraipaba, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

8.3. Coliformes totais: os meses de dez/2025 e jan/2026 apresentaram 12,50% de amostras não conformes;

8.4. Cloro Residual Livre: os meses de mar/2025 e abr/2025 apresentaram 12,50% de amostras não conformes;

8.5. Turbidez: o mês de mar/2025 apresentou 25,00% de amostras não conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Lagoinha, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

8.6. Coliformes totais: o mês de ago/2025 apresentou 12,50% de amostras não conformes;

8.7. Turbidez: o mês de dez/2025 apresentou 25,00% de amostras não conformes.

CSB - Qualidade e Controle do Efluente

Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados? ☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) nas ETA de Paraipaba, no período de fev/2025 a jan/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:

7.1. DQO: os meses de fev/2025 a jun/2025, ago/2025 e set/2025 apresentaram resultados fora do padrão;

7.2. Sólidos Sedimentáveis: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão;

7.3. Sólidos Suspensos Totais: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão;

7.4. Materiais Flutuantes: o mês de jan/2026 apresentou resultado fora do padrão.

CSB-Recomendação

Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa? ☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A

No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Paraipaba e na Localidade de Lagoinha, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, de 0,51% e 5,19%.

CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA

Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização) ☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A

Durante a ação de fiscalização, verificou-se que o PT-01 do SAA de Lagoinha no Croqui está ativo, entretanto em campo ele se encontra desativado.

As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima) ☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 20/04/2026 a 30/04/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição da sede de Paraipaba e

5

na localidade de Lagoinha. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: 1.1. Ponto 1 – Rua Edite Moreira de Sousa, Ap 203, Monte Alverne - Paraipaba / CE - CEP 62.685-000: no período de 20/04/2026 às 11h50min a 30/04/2026 às 13h30min, 9,03% das 1450 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.2. Ponto 2 – Rua Petronília Barroso, 707, Centro - Lagoinha (Paraipaba) / CE - CEP 62.685-000: no período de 20/04/2026 às 12h10min a 30/04/2026 às 13h10min, 29,27% das 1445 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. - Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1 e 2 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Nas medições realizadas pela ARCE, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição da sede de Paraipaba e na localidade de Lagoinha, no período de 20/04/2026 a 30/04/2026, não houve registro de descontinuidade no abastecimento.	